

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 024/2018
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre recurso de Maria Elida Farias Gluchy contra decisão do Pleno do COEPEA, relativamente à concessão parcial de pedido de progressão funcional.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião ordinária do dia 07 de dezembro de 2018, ata 453, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005444/2018-77,

R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto por Maria Elida Farias Gluchy contra decisão do Pleno do COEPEA, relativamente à concessão parcial de pedido de progressão funcional, mantendo-se a decisão recorrida.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da sua aprovação.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN